

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 44/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

FABIO EDUARDO VISCOTO

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 61 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.608.282.1 Dt. Notif.: 17/02/2017

Auto N.º: 1.181/2.017 Valor da Multa: 140,00 UFM

MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.218.216.1 Dt. Notif.: 26/01/2017

Auto N.º: 1.189/2.017 Valor da Multa: 403,50 UFM

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA ALBINO CASATI, 73 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.126.1 Dt. Notif.: 27/01/2017

Auto N.º: 1.194/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

LUIZ MARIANO DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, 45 - VILA AURÉLIO

Ref. Cadastral: 30.4.3.1015.165.1 Dt. Notif.: 09/01/2017

Auto N.º: 1.196/2.017 Valor da Multa: 130,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de março de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística